

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO****CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.478/2025, de 14 de janeiro de 2025, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de Professor, conforme especificado:

I – 02 (dois) cargos de Professor de Educação Infantil 20 horas semanais.

II – Valor do vencimento mensal: R\$ 2.398,16, mais atualizações vigentes conforme lei + vale alimentação.

III – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas nas atribuições do cargo previstas na Legislação Municipal – Plano de Carreira do Magistério.

IV – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quatro Irmãos - RS, art. 236 da Lei Municipal nº 07/2001 e vinculado ao INSS.

V – A contratação excepcional será pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

VI – O Poder Executivo Municipal reserva-se o direito de rescindir o contrato de trabalho antes do prazo fixado, se for do seu interesse.

VII – Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica, em magistério ou Pedagogia em Series Iniciais ou Educação Infantil.

VIII – As inscrições serão gratuitas junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o interessado comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais e cópias:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de Escolaridade;
- e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

IX – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

X – O processo seletivo dar-se-á ante aplicação de prova escrita em etapa única de até 2 horas de duração, em local a ser divulgado na homologação das inscrições.

XI – A prova escrita terá questões de legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 25 questões de múltipla escolha, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,4(zero vírgula quatro) pontos cada uma.

XII – A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova. Havendo empate o critério de desempate será sorteio público.

XIII – O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
20 a 23/01/2025 (das 08h às 11h e das 14h às 16h)	Período de inscrição.
24/01/2025	Homologação das inscrições.
27/01/2025	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver.
28/01/2025, 9h	Aplicação da prova teórica
28/01/2025	Divulgação do gabarito preliminar, à tarde
29/01/2025	Divulgação preliminar das notas
30/01/2025	Prazo de recurso do resultado preliminar
31/01/2025	Resultado final

XIV - Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LEI MUNICIPAL N° 1.478/2025**

1. DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

2. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE
- () CPF
- () PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- () COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Quatro Irmãos, RS, ____, de janeiro de 2025.

Assinatura do Candidato